

TERMO DE CONTRATO n.º 050/24
VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo n.º 018/20
Pregão Presencial n.º 002/20

VISÉGIMO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 037/20, DATADO DE 24/07/2021, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM, DIESEL TIPO “S-500”, DIESEL TIPO “S-10” E ETANOL, POSTO BOMBA, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA EMDEF (EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA), CELEBRADO ENTRE ESTA E AUTO POSTO CITY PETRÓPOLIS LTDA.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado como **CONTRATANTE, EMDEF - EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA**, CNPJ. n.º 44.450.237/0001-40, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, Sra. Milena Cristina Goulart Bernardino, brasileira, portadora do RG n.º 7.865.843 SSP/SC, inscrita no CPF sob n.º 268.700.668-84, residente e domiciliado na cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Rua Jorge Matoso, n.º 1565, Apto 2, Bairro Piratininga II, CEP – 14.401-808, e, de outro lado, **AUTO POSTO CITY PETRÓPOLIS LTDA**, CNPJ – 07.461.781/0001-60, designada **CONTRATADA**, com sede na Av. Ricarte Soares Silva, n.º 1300, Jardim Marambaia – CEP-14409-648, na cidade de Franca/SP, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Sra. Rosangela Aparecida Blundi, CPF n.º 042.639.908-03 e RG 16.649.879-8 SSP-SP, com endereço comercial na Av. Ricarte Soares Silva, n.º 1300, Jardim Marambaia – CEP-14409-648, na cidade de Franca/SP, Estado de São Paulo, devidamente identificados, na presença das testemunhas ao final assinadas, ajustam e contratam entre si, de comum acordo, o presente **ADITAMENTO DE PRAZO** ao Contrato de fornecimento de Gasolina Comum, Diesel tipo B “S-500”, Diesel tipo “S-10” e Etanol, posto bomba, para a EMDEF, datado de 24/07/2021 (Processo Administrativo n.º 018/20, Pregão Presencial n.º 002/20), nos termos da Lei n.º 10.520/02 e Lei 8.666/93 com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, nos seguintes termos:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 03 (três) meses, contados a partir de 27/09/2024.



II- CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO: Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, ao qual se integra o presente termo.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos contratantes, bem como pelas 02 (duas) testemunhas ao final consignadas.

Franca, 26 de setembro de 2024.

EMDEF- EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA

Milena Cristina Goulart Bernardino
Diretora-Presidente

AUTO POSTO CITY PETRÓPOLIS LTDA

Sra. Rosangela Aparecida Blundi
CPF nº 042.639.908-03

Testemunhas:

Deoclecio Deodato Diniz Neto
Diretor Administrativo

Lazaro Inacio de Almeida
Diretor Financeiro